**LEI Nº 7.644, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a denominação da via pública "Rua Dezessete" para Rua Osvaldo Deodono.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Osvaldo Deodono, a via pública anteriormente reconhecida como "Rua Dezessete", de código de logradouro 0222941-4, iniciada à Rua Odila Rodrigues Martins e findando na Rua Gustavo Rodrigues de Souza, do "Residencial Real Park Tiete", em "Jundiapeba".

**Art. 2º** Esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de dezembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE)

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.